

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, através do
2 aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a **105ª Reunião Ordinária da**
3 **Comissão de Proteção à Paisagem Urbana. 01)** A Presidente da Comissão, Senhora
4 Aparecida Regina Lopes Monteiro, declarou aberta a sessão às 14h26min na presença da
5 Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca e dos representantes do Poder
6 Público e da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo **Poder**
7 **Público:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (1), Sra. Flávia
8 Taliberti Peretto (Titular), Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL
9 (2), Sra. Beatriz Bruno Mendes (Titular), Secretaria de Governo Municipal – SGM, Sr.
10 Ernesto de Lima Alves Vivona (Titular), Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, Sra. Maria
11 Lúcia Palma Latorre (Suplente), Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, Sr.
12 Marcos Vinicius Correa de Souza (Titular), Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Sra.
13 Alice de Almeida Américo (Suplente) e São Paulo Urbanismo – SP-URBANISMO, Sra.
14 Ângela dos Santos Silva (Titular); e pela **Sociedade Civil:** Movimento Defenda São Paulo –
15 MDSP, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral (Titular), Associação dos Mutuários e Moradores da
16 COHAB 1, Sra. Maria Angélica Correia de Oliveira (Suplente), Associação Comercial de
17 São Paulo – ACSP, Sra. Vanessa Giroto Muniz (Titular), Conselho Participativo Municipal
18 – CPM, Sr. Durval Nicolau Tabach (Titular), e Conselho Municipal do Meio Ambiente e
19 Desenvolvimento Sustentável – CADES (1), Sra. Elisa Ramalho Rocha (Titular). **02)** A
20 Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, informou que a reunião estava
21 sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal oficial no *YouTube*; em relação as
22 comunicações gerais, deu ciência do Título de Nomeação 206, de 05 de Abril de 2024, da
23 senhora Elisabete França, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Secretaria
24 Municipal de Urbanismo e Licenciamento; em seguida, informou a posse dos
25 representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Sra. Beatriz
26 Bruno Mendes (Titular) e Sr. Rafael Barreto Castelo da Cruz (Suplente) nomeados pela
27 Portaria SGM nº 44/2024, de 27 de março de 2024 (D.O.C. 28/03/2024); deu ciência dos
28 Relatórios fotográficos “Natal Iluminado Avenida Paulista - SEI 6068.2023/0010195-0”,
29 “Carnaval Mercado Pago - SEI 6068.2024/0000807-2”, “Carnaval Guaraná Antarctica
30 Zero - SEI 6068.2024/0000861-7”, “Lata Brahma Carnaval - SEI 6068.2024/0000806-4”,

31 “Casa Natura Musical - SEI 6068.2021/0012932-1” e “La Roche Posay - SEI
32 6068.2023/0011059-2”; ainda, deu ciência das Atas da 95ª Reunião Ordinária e 21ª
33 Reunião Extraordinária; em complemento, foi feito um informe sobre o retorno das
34 reuniões presenciais da CPPU; e, por fim, passou-se para a pauta dos processos. **03)**
35 6068.2024/0001551-6; JC3D INOVAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA; CONTEÚDO
36 INFORMATIVO DIGITAL NA FACHADA DE EDIFÍCIO. **04)** A palavra foi passada para a
37 Relatora Técnica, Sra. Sônia Regina Chiaradia, que iniciou a apresentação do processo,
38 expondo a solicitação, o estudo de caso, o projeto de comunicação visual, o detalhamento
39 técnico, a análise dos dispositivos legais e análise final com a sugestão de indeferimento
40 da proposta; em seguida, foi concedida a palavra ao Representante da JC3D, Sr. Kleber
41 Costa, que realizou uma apresentação contextualizada do projeto, com imagens do
42 projeto de comunicação visual da fachada, ressaltando que não haveria nenhum tipo de
43 exibição de conteúdo publicitário ou logomarca, e que a ideia seria apresentar
44 previamente para a Comissão os conteúdos e programação a serem exibidos no local; ao
45 final, a Presidente esclareceu aos presentes que o que foi sugerido como indeferimento
46 está relacionada ao não atendimento à Resolução SMUL.SEOC.CPPU/002/2017, de
47 Operação de Fachadas em Mídias Permanentes, que limita a exibição a apenas conteúdos
48 artísticos e/ou decorativos, e declarou aberta a plenária para debate da Comissão. **05)** O
49 Representante titular do CPM, Sr. Durval Nicolau Tabach, iniciou o debate questionando
50 sobre a justificativa para a proibição das chamadas informações cotidianas, como cotação
51 da bolsa e temperatura; sobre a divulgação da agenda cultural da prefeitura, questionou
52 se seria considerada uma informação cotidiana ou não; em seguida, pontuou que, em seu
53 entendimento, houve um segundo motivo para o indeferimento, referente à
54 impossibilidade de avaliar se a iluminação dos painéis pode ser nociva para os pedestres e
55 motoristas; sobre o questionamentos levantados acerca das informações cotidianas,
56 como horário e temperatura, a Presidente respondeu que foram proibidas pela
57 Resolução, de modo a evitar um aumento de solicitações e instalações de leds com essas
58 informações pela cidade, o que causa uma poluição da paisagem urbana; quanto ao
59 impacto aos pedestres e motoristas, a Presidente afirmou que estão sendo feitos estudos,
60 e que as informações serão repassadas, mas que, presente caso, a análise entendeu que a
61 proposta não atendia apenas em relação à Resolução; em complemento à resposta dada
62 pela Presidente, o Representante da JC3D afirmou que a tecnologia de iluminação
63 utilizada nos painéis se adequa à luminosidade natural, para que não seja agressiva e

64 traga conforto visual, e que em relação à programação, afirmou que o objetivo seria focar
65 na programação artística e cultural, reiterando o objetivo de apresentar a curadoria
66 previamente para a CPPU. **06)** Com a palavra, a Representante titular do CADES (1), Sra.
67 Elisa Ramalho Rocha, questionou se a intenção do interessado seria adequar o projeto
68 para atender a Resolução, e por qual razão a adequação ainda não havia sido feita; em
69 resposta, o Representante da JC3D afirmou que a iniciativa de projetar na fachada
70 conteúdos culturais que ocorrem no edifício foi do Banco Itaú, mas que não há
71 impedimentos para que haja uma adequação e para que o projeto atenda estritamente ao
72 que é permitido por lei. **07)** Em seguida, a Representante suplente da COHAB 1, Sra.
73 Maria Angélica Correia de Oliveira, ponderou sobre a preocupação de abertura de
74 precedentes, entendendo que o projeto pode repercutir na cidade com um todo, em
75 outros espaços e empresas; em resposta, o Representante da JC3D afirmou que entende
76 que haja projetos e interesses de outras empresas, mas que houve a busca de uma
77 tecnologia que utiliza um LED transparente, e que não prejudica, mas valoriza a
78 arquitetura; que o projeto seria utilizado para um contexto 100% artístico e cultural, e
79 que não haveria informações de prestações de serviço, o que, em sua visão, agregaria à
80 cidade, no sentido de trazer arte e cultura para a população. **08)** Na sequência, a
81 Representante titular da ACSP, Sra. Vanessa Giroto Muniz, questionou sobre a exposição
82 de atividades da Prefeitura e de atividades do Banco Itaú, confirmando se estas não
83 poderiam ser veiculadas na fachada; em resposta, a Presidente confirmou que não
84 poderiam ser veiculadas, e que apenas conteúdos artísticos e decorativos poderiam ser
85 expostos; na sequência, o Representante da JC3D questionou se, fazendo a readequação
86 do projeto, com todas as alterações necessárias, conseguiria reapresentá-lo para a
87 Comissão; em resposta, a Presidente afirmou que, por princípio, e dependendo da
88 deliberação em reunião, a Comissão estaria à disposição para analisar um novo projeto.
89 **09)** A palavra foi concedida à Representante titular da SMUL (2), Sra. Beatriz Bruno
90 Mendes, que questionou sobre o potencial luminoso, pontuando que há uma legislação
91 federal que rege a quantidade de lúmens a serem projetados; em seguida, questionou,
92 também, sobre a falta de informações técnicas a respeito da instalação e da área a ser
93 utilizada; em complemento aos questionamentos feitos pela Representante titular da
94 SMUL (2), a Representante titular da SMUL (1), Sra. Flávia Taliberti Peretto, pontuou que,
95 para além das questões de conteúdo, considera importante a revisão da quantidade e do
96 tamanho dos painéis; em resposta aos levantamentos, o representante da JC3D voltou a

97 afirmar que o conceito do projeto é não trazer desconforto visual, que a iluminação
98 possui ajuste automático que varia de acordo com a luminosidade natural, e que a
99 transparência das peças traz sutileza ao ambiente e colabora para o conforto visual;
100 sobre a questão de informações técnicas, afirmou que seriam trazidas em um novo
101 projeto; a respeito da área da fachada, afirmou que há a preocupação com a arquitetura
102 do prédio, que as três faixas de leds ocupam 30% da fachada e se integram à arquitetura,
103 mas que podem ser revistas. **10)** Não havendo mais inscrições, a Presidente deu início ao
104 processo de deliberação, a sugestão de indeferimento da proposta apresentada; a
105 Secretária Executiva apresentou em tela a proposta de encaminhamento, ressaltando à
106 todos que votar favorável seria votar favorável ao indeferimento, conforme proposto
107 pela análise técnica. **11)** Após os debates, deliberou pelo **indeferimento**, por **maioria de**
108 **votos**, da proposta apresentada em plenário com a seguinte votação: **11 votos favoráveis**
109 pelos representantes da SMUL 1, Flávia Taliberti Peretto (Titular); SMUL 2, Beatriz
110 Bruno Mendes (Titular); SGM, Ernesto de Lima Alves Vivona (Titular); SMJ, Maria Lúcia
111 Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Marcos Vinicius Correa de Souza (Titular); SMC, Alice
112 de Almeida Américo (Suplente); SP-URBANISMO, Angela doa Santos Silva (Titular);
113 MDSP, Fábio Jorge Benini Cabral (Titular); COHAB 1, Maria Angélica Correia de Oliveira
114 (Suplente); ACSP, Vanessa Giroto Muniz (Titular); CADES/CPM1, Elisa Ramalho Rocha
115 (Titular); e **1 voto de abstenção** pelo representante do CPM, Durval Nicolau Tabach
116 (Titular). **12)** Após manifestações feitas pelo Representante titular do CPM acerca de seu
117 entendimento sobre a indefinição de informações cotidianas na Resolução; a Presidente
118 respondeu que analisaria maneiras de melhor contemplar as informações, e solicitou
119 ajuda do Representante para uma possível reformulação; em seguida, deu início ao
120 próximo item de pauta. **13)** 6068.2024/0002607-0; CIDADE JARDIM SHOPS S.A.;
121 RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE FACHADA DE MÍDIA -
122 2024/2025. **14)** A Relatora Técnica, Sra. Sônia Regina Chiaradia, iniciou a exposição do
123 processo, apresentando os antecedentes, imagens da vista aérea do edifício e dos painéis
124 de LED nas fachadas, relatório de conteúdo veiculado, a solicitação, a análise dos
125 dispositivos legais e análise final com a sugestão de deferimento com as condicionantes;
126 em seguida, foi concedida a palavra à Representante do CJ Shops, Sra. Vera Lucia
127 Baldassari, que explicou que o relatório é apresentado todo ano, em atendimento ao
128 deferimento feito em 2022 em que consta a aprovação por prazo indeterminado desde
129 que seja apresentado o relatório anual, e ressaltou que não houve mudanças desde sua

130 aprovação; na sequência, a Presidente explicou que a proposta seria apenas apresentar o
131 relatório anual para a Comissão, como feito nos anos anteriores, sem a necessidade de
132 passar por deliberação, deixando claro que, se não houver garantia de manter os mesmos
133 tipos de conteúdos permitidos, a autorização de mídia permanente será cancelada. **15)**
134 Com a palavra, o Representante titular do MDSP, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral,
135 questionou se os painéis são os mesmos são desligados no período noturno, ao fim do
136 horário de funcionamento do estabelecimento; em resposta, a Representante do CJ
137 Shops confirmou que o funcionamento dos painéis é das 9h às 23h, e que são desligados
138 ao fim do horário de funcionamento do shopping; sem mais questionamentos, a
139 Secretária Executiva colocou em tela a sugestão de encaminhamentos e deu sequência à
140 deliberação. **16)** Após os debates, deliberou pelo **deferimento**, por **unanimidade** de
141 votos, da proposta apresentada, com a seguinte votação: **12 votos favoráveis** pelos
142 representantes da SMUL 1, Flávia Taliberti Peretto (Titular); SMUL 2, Beatriz Bruno
143 Mendes (Titular); SGM, Ernesto de Lima Alves Vivona (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma
144 Latorre (Suplente); SMSUB, Marcos Vinicius Correa de Souza (Titular); SMC, Alice de
145 Almeida Américo (Suplente); SP-URBANISMO, Angela doa Santos Silva (Titular); MDSP,
146 Fábio Jorge Benini Cabral (Titular); COHAB 1, Maria Angélica Correia de Oliveira
147 (Suplente); ACSP, Vanessa Giroto Muniz (Titular); CPM, Durval Nicolau Tabach (Titular);
148 e CADES/CPM1, Elisa Ramalho Rocha (Titular). **17)** A Presidente, Sra. Regina Monteiro,
149 agradeceu a participação de todos e destacou a importância do caso para futuras
150 discussões da Comissão. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora
151 Presidente agradeceu a todos e todas, e encerrou a reunião às 16h00min.

ENTIDADES AUSENTES:

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Instituto de Arquitetos do Brasil – São Paulo – IABSP

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES (2)

PRESIDÊNCIA

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL (1)

FLÁVIA TALIBERTI PERETTO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL (2)

BEATRIZ BRUNO MENDES
TITULAR

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SGM

ERNESTO DE LIMA ALVES VIVONA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LUCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

ALICE DE ALMEIDA AMÉRICO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

ANGELA DOS SANTOS SILVA
TITULAR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**I) MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO - MDSP**

FABIO JORGE BENINI CABRAL

TITULAR

ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS E MORADORES – COHAB 1

MARIA ANGÉLICA CORREIA DE OLIVEIRA
SUPLENTE

II) ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

VANESSA GIROTO MUNIZ
TITULAR

III) CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM

DURVAL NICOLAU TABACH
TITULAR

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CADES 1**

ELISA RAMALHO ROCHA
TITULAR